



DECRETO Nº 5514/2013

Decreta Situação de Emergência no Município de Capanema.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que na madrugada do dia 22 de setembro de 2013, ocorreu o fenômeno climático caracterizado como tempestade de forte intensidade com ventos e chuvas intensas acompanhada de granizos, atingindo parte da zona rural e urbana do município de Capanema;

CONSIDERANDO que as conseqüências desse desastre, resultaram em danos materiais e ambientais, prejuízos econômicos e sociais, atingindo aproximadamente 169 (cento e sessenta e nove) famílias que tiveram a cobertura das residências danificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, que tal conjuntura impõe ao governo Municipal adoção de medidas urgentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela tempestade caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - Penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretaria de Administração